



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PMI**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 008/2019 – PMI**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 - PMI**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ** E A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Marcelo Baldissera**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5914999 SSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.073.729-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 – centro, Porto Alegre – RS, representada neste ato, Diretor Presidente, Senhor **Marcelo Wais**, portador da Cédula de Identidade nº 7009036166 e inscrito no CPF-MF sob o nº 632.005.380-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 014/2019 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**Considerando:** A necessidade em efetuar a renovação do seguro dos veículos da Frota Municipal;

**Considerando:** o disposto na cláusula quinta do contrato nº 053/2019, onde prevê a possibilidade de renovação dos seguros;

**Considerando:** O disposto no art. 57, da Lei 8.666/93, que permite a alteração contratual para adequação aos fins pretendidos;

**Resolvem:** Prorrogar e suprimir o Contrato Administrativo nº 053/2019, o que passa vigorar conforme cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

1.1. A CONTRATADA obriga-se a prestar serviço de seguro aos veículos de sua Proposta Comercial: **Itens 03, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 29 e 31,39,40,41 e 42** adjudicados à contratada através do processo licitatório, conforme tabela abaixo:

<b>Item Nº</b>	<b>Descrição Do Veículo</b>	<b>Valor Franquia</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Nome Da Seguradora</b>
<b>03</b>	Veículo Volkswagen SAVEIRO 1.6 CS ano/modelo 2010/2011, álcool/gasolina, 02 portas, placa MHC 7858, chassi 9BWKB05U8BP064835.	1.000,00	<b>455,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>08</b>	Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo 13.180 Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 03 ocupantes, 12,9T 180CV, ano/modelo 2002/2002, placa MFZ-8110, chassi 9BWBE72S42R223146.	-	<b>369,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>10</b>	Veículo marca FORD, modelo F 4000 G, carroceria aberta, diesel, 02 portas, capacidade para 6,80T 120CV, ano/modelo 2008/2009, placa MFG-9587, chassi 9BFLP47929B061011.	-	<b>319,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>11</b>	Veículo marca FORD, modelo Cargo 2628 E, Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 23,00T 275CV, ano/modelo 2008/2008, placa MFR-6124, chassi 9BFZCEEX78BB12837.	-	<b>339,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>12</b>	Veículo marca FORD, modelo Cargo 2628 E, Caminhão pesado Basculante, à diesel, 02 portas, capacidade para 23,00T 275CV, ano/modelo 2008/2008, placa MFR-6054, chassi 9BFZCEEX18BB12851.	-	<b>339,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>15</b>	Veículo marca FORD, modelo Fiesta Sedan 1.6 Total flex álcool/gasolina, 05 portas, capacidade para 05 ocupantes, ano/modelo 2011/2011, placa MIM – 4923, chassi 9BFZF54P1B8189231.	1.000,00	<b>539,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>16</b>	Veículo marca VOLKSWAGEN 15.190 EOD E.S.ORE, modelo ônibus, <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b> à diesel, capacidade para 60 ocupantes, ano/modelo 2011/2012, placa MJP 5781, chassi 9532882W1CR231289.	5.000,00	<b>3.000,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>18</b>	Veículo FIAT Uno Mille Economy, álcool/gasolina, 02 portas, capacidade de 05 ocupantes, ano/modelo 2011/2012, placa MIJ 0046, chassi 9BD15802AC6592348	1.000,00	<b>639,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>19</b>	Veículo VW 15190 EOD ESCOLAR HD ORE – Caminho da Escola ano/modelo 2012/2012, diesel, placa MJX 4096, chassi 9532E82W5CR254633, capacidade 46 passageiros.	6.000,00	<b>1.950,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>20</b>	Veículo marca MERCEDES BENS ATRON 2729 K 6x4 Basculante, ano/modelo 2014/2014, diesel, placa MMF 2542, chassi nº 9BM693388EB949632.	-	<b>450,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>21</b>	Veículo marca FORD CARGO 1622 Caminhão Prancha, ano/modelo 2002/2002, diesel, placa MCY 2252, chassi nº 9BFYTNFT62BB14934.	-	<b>439,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>22</b>	Veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4, modelo 2013/2014, flex, 05 portas, para 05 passageiros, placa MLH 4870.	1.100,00	<b>739,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
<b>23</b>	Veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano/modelo 2013/2014, gasolina, placa MLV 0356, chassi 9BGSU19FOEB195882.	1.000,00	<b>680,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

26	Veículo Fiat Strada Working CE 1.4, ano/modelo 2014/2015, álcool/gasolina, cabine estendida, 02 portas, placa MLV 6317, chassi 9BD578241F7868085.	1.000,00	<b>689,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
29	Retroescadeira New Holland modelo LB110, ano 2010, chassi NAAH25278.	1.500,00	<b>1.199,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
31	Veículo MARCOPOLO VOLARE V6L EO (MICRO ÔNIBUS) ano/modelo 2014/2014, diesel, placa QHC 5465, capacidade 23 passageiros, chassi 93PB74M1MEC052964.	4.000,00	<b>2.944,00</b>	<b>Gente Seguradora</b>
39	GM SPIN 1.8 MT LTZ, marca GM, placa QJJ4013, ano/modelo 2019/2019, flex, chassi 9BJC752OHB198094, Renavam 1185210277 motor nº GFN002401, placas QIN 4023.	2.000,00	1.398,54	<b>Gente Seguradora</b>
40	FORD KA SE 1.5 SD C, novo, marca FORD, placa QJF 1514, ano/modelo 2019/2019, flex, chassi 9BFZH54S7K8282379, Renavam 1190347340, motor nº Y2KGGK8282379.	1.270,22	796,67	<b>Gente Seguradora</b>
41	FORD KA SE 1.5 SD C, novo, marca FORD, placa QJF 3834, ano/modelo 2019/2019, flex, chassi 9BFZH54S7K8285346 Renavam 1190348184, motor nº Y2KGGK8285346.	1.270,22	796,67	<b>Gente Seguradora</b>
42	Chevrolet MONTANA LS2, novo ano/modelo 2018/2019, chassi 9BGCA8030KB158890, motor nº GK8040213, placa EBR 1144.	1.428,94	706,66	<b>Gente Seguradora</b>
<b>R\$ 18.787,54</b>				

2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão nº 008/2019 – PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO**

2.1- As apólices de seguro dos veículos da frota da CONTRATANTE, objeto deste Contrato, deverão ter vigência da 0:00 (zero hora) do dia 21 de março de 2021 até a 0:00 (zero hora) do dia 21 de março de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 21 de março de 2022, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉXTA - DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. Pela execução do objeto constante da Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 18.787, 54** (dezoito mil setecentos e oitenta e



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

---

sete reais e cinquenta e quatro centavos).

6.2. As despesas decorrentes do fornecimento, objeto deste Contrato, correrão pelas **Dotações Orçamentárias**, previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

As demais Cláusulas do contrato original e aditivos permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 17 de março de 2021.

**Marcelo Baldissera**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**GENTE SEGURADORA S.A**  
Sócio Gerente: **Marcelo Wais**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Elmirio Alexandre dos Santos  
CPF nº 049.426.259-12

\_\_\_\_\_  
Cristiane Ferri  
CPF nº 098.633.269-09